



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

PORTARIA TRT6-SA Nº 35/2026

O SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria TRT6-DG n.º 45/2025, considerando as indicações contidas no **PROAD n.º 26.378/2025** e a análise de capacidade de fiscalização realizada com fulcro no Ato TRT6-GP nº 25/2024,

R E S O L V E:

1 – DESIGNAR o servidor **LEONARDO HENRIQUE VILAÇA SILVA** para atuar como gestor titular no contrato de prestação de serviços técnicos em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) (terceiro Nível), para monitoramento remoto e gerenciamento compartilhado dos ativos de infraestrutura de TIC do TRT6, em regime 24X7X365, Contratada: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CNPJ - 19.877.300/0002-62;

2 – DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALBERTO ALBUQUERQUE DE FARIAS** para atuar como gestor substituto do contrato, nas ausências e nos impedimentos legais do titular indicado no item anterior;

3 – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO LIMEIRA DA SILVA** para atuar como fiscal Demandante titular na contratação e **ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR** para atuar como fiscal Demandante substituto nas ausências e nos impedimentos legais do titular;

4 – DESIGNAR o servidor **EDUARDO VILA NOVA DA SILVA** para atuar como fiscal técnico titular na contratação e **JOSÉ ALBERTO ALBUQUERQUE DE FARIAS** para atuar como fiscal Técnico substituto nas ausências e nos impedimentos legais da titular;

5 – DESIGNAR o servidor **GILBERTO PEREIRA FILHO** para atuar como fiscal administrativo titular (Art. 23, III, Decreto nº 11.246/2022) e **JULIANA WANDERLEY SOUTO** como fiscal administrativa substituta, nas ausências e nos impedimentos legais do titular;

6 – ATRIBUIR ao gestor do contrato, com o apoio dos demais fiscais, a fiscalização relacionada aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes aos eventos de recebimento e pagamento, considerando o nível de complexidade do contrato em tela, bem como o princípio da eficiência da Administração Pública;

7 – REVOGAR a Portaria TRT-SA Nº 6/2026.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO

Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 6ª Região